



INDICAÇÃO Nº 139/ 2023

*Indica ao Prefeito Municipal, **Implantar a Campanha em Combate ao Vapes ou Cigarros Eletrônicos nas escolas da rede pública.***

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo}, **Implantar a Campanha em Combate ao Vapes ou Cigarros Eletrônicos nas escolas da rede pública.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Justificativa

O tabagismo, vício em cigarro, sempre foi uma preocupação pontual e atualmente nos deparamos com o crescente uso dos Vapes ou Cigarros Eletrônicos , trazendo uma nova preocupação entre as autoridades de saúde em divergentes lugares do mundo.

Tendo como principal aliada a informação, sugiro a implantação da Campanha em Combate ao Vapes ou Cigarros Eletrônicos nas escolas de rede pública! Em parceria relevante com a Saúde, com palestras informativas nas escolas da rede pública, visando a conscientização desde criança afim de propagar saúde com a nova geração. Uma campanha transformadora, pedagógica e esclarecedora. Para ter a reflexão desde cedo, transformando a criança em um adulto mais saudável e consciente livre de vícios. Assim teremos mais adultos atentos e colaborativos com essa pauta tão importante para a vida de todos.

Certos da compreensão de V.ex.a e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2023


Wilson José dos Santos (Índio da Doze)

Vereador